

PORTARIA N.º 52.2000

“SUBSTITUI SERVIDOR PARA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e da outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e baseado no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, além de analisar procedimentos tomados em relação a direção do estoque de óleo diesel no tanque desta Prefeitura Municipal e com a finalidade de apurar os devidos fatos DESIGNA o servidor JOCELÍ FERNANDES DOS SANTOS, em substituição ao Servidor ALDOMIR ANTONIO SANTI.

O integrante acima designado terá o prazo estimulado na Portaria nº 49.200, para em conjunto com os demais integrantes da Comissão apurarem os devidos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de junho de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento